



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2773100
Processo Ref. n° 2022/637668

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022-SEAC

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2022-
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E
A ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ –
APPA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, n° 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 5445 OAB/PA e CPF n° 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede nesta cidade de Belém/PA, à Av. Almirante Barroso, n° 3591, Souza, CNPJ 07.611.485/0001-07, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente Sr. **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, casado, Economista e Bacharel em Direito, CPF- n° 316.141.832-87 e RG n° -019772 SSP/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo n° 034/2022, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC e a ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento como agente de Integração, com apólice de seguro de acidentes pessoais, para o programa de estágio no âmbito da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania-SEAC, com previsão estimada de 50 (cinquenta) estagiários, com recebimento de bolsa auxílio e auxílio transporte, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2773100
Processo Ref. n° 2022/637668

- 2.1. Termo de apostilamento, referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 31/03/2023, DOE n.º 35.349, de 03/04/2023.
- 2.2. 1º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 06/09/2023, DOE n.º 35.558, de 29/09/2023.
- 2.3. Termo de apostilamento, referente alteração da razão social desta instituição, assinatura em 13/12/2023, n° 35.644, de 14/12/2023.
- 2.4. Termo de Apostilamento, referente a atualização da dotação orçamentária, assinatura em 02/02/2024, DOE n.º 35.725, de 27/02/2024.
- 2.5. 2º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 04/09/2024, DOE n.º 35.952, de 05/09/2024.
- 2.6. Termo de Apostilamento, referente a atualização de dotação orçamentária, assinatura em 23/01/2025, DOE n.º 36.109, de 23/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor da taxa de administração por estagiário é de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Após a redução no valor da taxa de administração, passou a ser de **R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por estagiário, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), conforme demonstrado no 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 034/2022-SEAC**, valor estimado para a execução do serviço especificado na cláusula segunda, atendendo as especificações contidas no Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento.

3.1.1. O valor de contribuição, a ser pago, por estagiário, será sempre integral e nunca proporcional aos dias estagiados, inclusive nos períodos de recesso.

3.2. O valor mensal deste contrato poderá variar conforme o número de estagiários, que serão demonstrados na fatura mensal que serão devidamente atestadas por fiscal designado pela Diretoria Administrativa e Financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 4110008338C - Operacionalização das Ações Administrativas

Ação N°: 284895

Função Programática 760101.08 122.1297

Projeto / Atividade 8338

D.Fonte 000000



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2773100
Processo Ref. nº 2022/637668

Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 034/2022-SEAC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 06 de setembro de 2025 a 06 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 04 de agosto de 2025.

ELIETH DE FATIMA DA
SILVA BRAGA:28111435215

Assinado de forma digital por ELIETH DE
FATIMA DA SILVA BRAGA:28111435215
Dados: 2025.08.14 10:30:45 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

GIULIANO DE JESUS DOS
SANTOS
PINTO:31614183287

Assinado de forma digital por
GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS
PINTO:31614183287
Dados: 2025.08.05 19:29:12 -03'00'

ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA
GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____